INDICAÇÃO: Nº. 067/2026
AUTOR: **Vereador Paulo Carlos da Silva**
ASSUNTO: Manutenção em trecho da Estrada da Água da Bota.

Altamira do Paraná, 17 de novembro de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a execução de serviços de manutenção em trecho da Estrada da Água da Bota, compreendido entre o término do calçamento com pedras irregulares e as proximidades do Rio Piquiri, incluindo patrolamento, cascalhamento para restabelecer as adequadas condições de trafegabilidade da via.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pelas precárias condições de conservação do referido trecho da Estrada da Água da Bota, especialmente após o término do calçamento com pedras irregulares. A estrada apresenta inúmeros buracos e, em decorrência das últimas chuvas, diversos pontos de atoleiro, causando transtornos ao tráfego de veículos.

Moradores da região, bem como os demais usuários da via, têm manifestado reiteradas reclamações em razão das dificuldades enfrentadas diariamente para transitar pelo local, situação que se agrava nos períodos de maior incidência de chuvas.

Diante disso, solicita-se que os serviços de patrolamento nas estradas rurais do Município sejam acompanhados, sempre que necessário, do devido cascalhamento dos pontos mais críticos, a fim de proporcionar maior durabilidade à manutenção realizada e melhores condições de trafegabilidade.

Ressalta-se, ainda, que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 9º, inciso VI, estabelece como competência municipal promover a conservação das estradas municipais.

A medida atende ao interesse público, pois visa garantir condições adequadas de deslocamento aos moradores e demais usuários, facilitar o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o transporte de insumos agropecuários, assegurando, assim, melhores condições de acesso e mobilidade na região.

Atenciosamente

_____
Vereador Paulo Carlos da Silva

INDICAÇÃO: Nº. 067/2026
AUTOR: **Vereador Paulo Carlos da Silva**
ASSUNTO: Manutenção em trecho da Estrada da Água da Bota.

Altamira do Paraná, 17 de novembro de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a execução de serviços de manutenção em trecho da Estrada da Água da Bota, compreendido entre o término do calçamento com pedras irregulares e as proximidades do Rio Piquiri, incluindo patrolamento, cascalhamento para restabelecer as adequadas condições de trafegabilidade da via.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pelas precárias condições de conservação do referido trecho da Estrada da Água da Bota, especialmente após o término do calçamento com pedras irregulares. A estrada apresenta inúmeros buracos e, em decorrência das últimas chuvas, diversos pontos de atoleiro, causando transtornos ao tráfego de veículos.

Moradores da região, bem como os demais usuários da via, têm manifestado reiteradas reclamações em razão das dificuldades enfrentadas diariamente para transitar pelo local, situação que se agrava nos períodos de maior incidência de chuvas.

Diante disso, solicita-se que os serviços de patrolamento nas estradas rurais do Município sejam acompanhados, sempre que necessário, do devido cascalhamento dos pontos mais críticos, a fim de proporcionar maior durabilidade à manutenção realizada e melhores condições de trafegabilidade.

Ressalta-se, ainda, que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 9º, inciso VI, estabelece como competência municipal promover a conservação das estradas municipais.

A medida atende ao interesse público, pois visa garantir condições adequadas de deslocamento aos moradores e demais usuários, facilitar o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o transporte de insumos agropecuários, assegurando, assim, melhores condições de acesso e mobilidade na região.

Atenciosamente

_____
Vereador Paulo Carlos da Silva